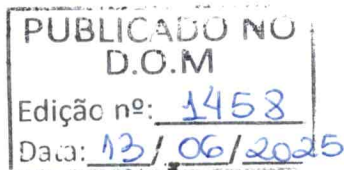




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.766, DE 13 DE JUNHO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 35/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA Secretário Municipal de Administração do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Contrato nº 35/2025, que tem por objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilometro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 Km rodados, dentro das especificações constantes do Termo de Referência da contratação, sem motorista e combustível, incluindo seguro total sem franquia para a contratante, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal de Contrato, face a formalização do “Termo de Designação de Fiscal de Contrato”, constante do Processo Administrativo nº 571/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 239/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 035/2025 – Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo Administrativo nº 571/2025, o servidor público **MILTON SILVA BARROS NETO – RE nº 18.465** que representará a Secretaria Municipal de Administração perante a empresa contratada Nova Opção Locadora de Veículos Ltda. zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 035/2025, fica designado como suplente o servidor público **VINICIUS DE MELO MARIA - RE nº 14.510.**

Art. 2º O Fiscal do Contrato nº 035/2025, conforme “Termo de Designação de Fiscal de Contrato, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 571/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.766/2025- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025.

Cajamar, 13 de junho de 2025.

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo